ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 05/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT"

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando o disposto na Lei Complementar 12/2013: "Art. 122 - O servidor após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com vencimento padrão do cargo efetivo.",

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio por Assiduidade protocolados no departamento de RH e devidamente analisados pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT;

DIVULGA:

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade:

EDUCAÇÃO

Professor:

MATRICULA	NOME	PERIODO
0006	Alessandra Lourenço Lopes	03/11/2015 á 01/02/2016
1231	Evandréia Pereira da Silva	03/11/2015 á 01/02/2016

Manutenção da Infra-Estrutura Escolar

MATRICULA	NOME	PERIODO
059	Iveronice Barbosa de Sá	03/11/2015 á 01/02/2016

GERAL

Técnico em Enfermagem:

MATRICULA	NOME	PERIODO		
1164	Wanair Moraes de Oliveira	03/11/2015 á 01/02/2016		
Auxiliar Administrativo:				
MATRICULA	NOME	PERIODO		
0667	Cristiana Berta Hartmann	03/11/2015 á 01/02/2016		
Zeladora:				
MATRICULA	NOME	PERIODO		
0091	Marlene Segato Marin	03/11/2015 á 01/02/2016		

A relação de servidor que usufruirá de Licença-Prêmio em pecúnia:

GERAL

Auxiliar Administrativo:

MATRICULA	NOME	PERIODO
		11/2015
		11/2016
1291	Ana Paula Feldhaus	11/2017

Claudia-MT, 28 de Outubro de 2015.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL